

CURSOS TÉCNICOS - NOTURNO - 2SEM21

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

Considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

Os processos seletivos 2sem2021 do SENAI-SP serão realizados por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico ou Boletim Escolar.

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições no processo seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos – Noturno estarão abertas das 14h do dia 12/04/2021 às 21h do dia 26/04/2021 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico do SENAI-SP, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.

OBSERVAÇÃO:

• É necessário que o candidato **tenha concluído o Ensino Médio** ou que esteja matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas.

IMPORTANTE:

Para o Curso Técnico de Sistemas de Energia Renovável, o candidato deverá ter, no mínimo, 15 anos na data de início das aulas.

Para o curso Técnico de Petroquímica, o candidato deverá ter, no mínimo, 17 anos na data de início das aulas.

Os cursos informados compõem todos os títulos que se enquadram na exceção de idade mínima, porém o SENAI-SP não se compromete a ofertar todos estes títulos por ocasião deste processo seletivo. Os cursos que irão compor a oferta regida por este edital estarão disponíveis no endereço e na data indicados no item 1.1.

- **1.2** Para a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:
 - entrar no endereço eletrônico do SENAI-SP, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos;
 - acessar e ler o Edital do processo seletivo;
 - **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição, selecionando a escola e o curso pretendidos;
 - cadastrar as notas finais correspondentes às disciplinas de Matemática, Português, Física e Química obtidas na 2ª série do Ensino Médio;
 - anexar o Histórico ou Boletim Escolar que comprove as informações cadastradas, de acordo com o Tutorial (Anexo I);



ATENÇÃO:

- poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um;
- serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif;
- é preciso concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e clicar em "Avançar";
- é preciso verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em "Confirmar", caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema;
- **imprimir** o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição (o prazo final para a emissão do boleto é até às 21h do dia 26/04/2021);
- **aguardar** até o próximo dia útil da emissão do boleto, para o registro no banco, para efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **53,00**.

OBS.:

A **devolução da taxa de inscrição** somente será efetuada em caso de desistência de participação no processo seletivo mediante requerimento ao Diretor da Escola, emitido pelo candidato, até dois dias após o término das inscrições, contendo, pelo menos:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- · processo seletivo;
- curso;
- justificativa para a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

O candidato deverá anexar ao requerimento o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de o pedido ser deferido pelo Diretor da Escola, a devolução do valor será de **R\$ 43,00**, sendo retido o valor de **R\$ 10,00** a título de despesas administrativas.

- 1.3 Até o dia 28/04/2021 o candidato poderá substituir o documento escolar que comprove as notas cadastradas anexado no ato da inscrição ou, se precisar realizar alguma alteração nas notas cadastradas, poderá retificar esses dados bem como, ao longo do processo seletivo. Para consultar informações sobre sua inscrição, acessar o link "Acompanhamento do Processo Seletivo", no endereço, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.
- 1.4 Os candidatos deficientes participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP. O presente edital e suas retificações terão tradução completa em LIBRAS, disponibilizada no endereço eletrônico, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.
- 1.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.



2. Da Avaliação de Desempenho Escolar por Análise do Histórico Escolar

- **2.1** A seleção dos candidatos terá como critério a avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar.
- 2.2 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação de eventuais mudanças será realizada com a necessária antecedência nas escolas SENAI-SP e na página do processo seletivo no endereço eletrônico, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 3.1 A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- **3.2** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
 - maior nota em Matemática;
 - maior nota em Português;
 - maior nota em Física;
 - maior nota em Química:
 - maior idade, de acordo com a data de nascimento;
 - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
 - menor número de inscrição.
- **3.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato:
 - cujo documento anexado n\u00e3o possa ser aberto ou visualizado;
 - não anexar, no prazo estabelecido, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino 2º série do Ensino Médio, de acordo com o Tutorial (Anexo I);
 - cadastrar notas diferentes das notas que constarem no documento anexado;
 - · não cadastrar as notas exigidas;
 - anexar documento de escolaridade diferente do exigido neste edital (2ª série do Ensino Médio);
 - obtiver o resultado da média entre as disciplinas de Matemática e Português inferior a 5,00 (cinco).
- **3.4** A chamada para matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª e 3ª chamadas), será feita obedecendo estritamente a ordem de classificação no processo seletivo, até o limite de vagas existentes.
- 3.5 Serão divulgadas, a partir das 14h do dia 08/06/2021, no endereço, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos, no *link* "Acompanhamento do Processo Seletivo", as listas dos candidatos elaboradas por habilitação e turno:
 - · classificados (em ordem alfabética);
 - suplentes (em ordem de classificação).



4. Da Matrícula

- **4.1** O candidato classificado no processo seletivo deverá entrar em contato com a escola na qual se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola) para obter informações complementares sobre os procedimentos da matrícula.
- **4.2** Para efetuar a matrícula nos Cursos Técnicos Noturno, o candidato deve:
 - · ser classificado no Processo Seletivo;
 - comprovar a conclusão do Ensino Médio ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data do início das aulas;
 - apresentar, num prazo de até 15 dias após o início das aulas, Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.
- 4.3 O candidato ou seu representante deverá entrar em contato com a escola onde se inscreveu (por telefone, por e-mail ou pelo site da escola) para obter informações sobre como será realizada a entrega dos seguintes documentos:
 - · cédula de identidade (RG ou RNE);
 - CPF;
 - laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, bem como carta solicitando ajuda técnica específica necessária para o acompanhamento das aulas durante o período em que o curso será ministrado (somente para candidatos deficientes que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave).
- **4.4** Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.
- 4.5 Os candidatos classificados (1ª chamada) deverão efetuar as suas matrículas nos dias 22, 23 e 24/06/2021, conforme horários e orientações determinadas pela escola onde se inscreveu.
- **4.6** Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **25/06/2021**, conforme horários e orientações determinados pela escola onde se inscreveu, obedecida a ordem de classificação.
- 4.7 Ainda havendo vagas disponíveis será realizada a 3ª chamada para matrícula, no dia 28/06/2021, conforme horários e orientações determinados pela escola onde se inscreveu. A chamada deste item seguirá a partir do último candidato convocado do item 4.6, obedecendo a ordem de classificação.

OBS.:

Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **4.5**, **4.6** e **4.7**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 4.7**, os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.



- **4.8** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
 - na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como "o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios".
 - caso a quantidade de alunos a serem matriculados n\u00e3o atinja o n\u00eamero m\u00eanimo previsto para instala\u00e7\u00e3o e funcionamento de uma turma.

5. Disposições Gerais

- **5.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato:
 - obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula;
 - anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Tutorial (Anexo II);
 - verificar no link "Acompanhamento do Processo Seletivo", no endereço eletrônico, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos, de acordo com o Tutorial (Anexo II) se o(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) e, através da opção download, se o documento abre e está com visualização nítida (legível);
 - cadastrar as notas de acordo com o documento escolar anexado;
 - comprovar as informações declaradas na inscrição, por meio de documentos exigidos para a confirmação da matrícula. Caso isso não ocorra, a vaga será perdida.
- **5.2** Somente será expedido diploma ao concluinte do Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 5.3 O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no 2º semestre de 2021.
- **5.4** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.



ANEXO I

TUTORIAL

O processo seletivo dos Cursos Técnicos – Noturno 2sem21 será realizado por meio da avaliação de desempenho escolar por análise do **Histórico ou Boletim Escolar das notas finais** correspondentes às disciplinas de Português, Matemática, Física e Química obtidas na **2ª série do Ensino Médio**.

No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá cadastrar as notas correspondentes à escolaridade exigida e, para comprovação do rendimento escolar, anexar o arquivo do documento escolar utilizado para o cadastramento.

A **Comprovação do Rendimento Escolar** poderá ser por meio dos seguintes documentos, conforme casos abaixo:

• Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, contendo as notas finais de Português, Matemática, Física e Química,

ou

 Declaração de conclusão da 2ª série do Ensino Médio, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português, Matemática, Física e Química,

ou

• Boletim Escolar Digital contendo as notas finais de Português, Matemática, Física e Química da 2ª série Ensino Médio.

Observações:

- a. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA deverá ser anexado um dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos.
 - Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre/termo da EJA.
 - 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA.
 - Boletim de Aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC.
 - Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC.
 - Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas dentre elas duas obrigatórias Português e Matemática.
- **b.** Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM até a edição de 2016:



- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.
- c. Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:
 - Parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e,
 - Declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

Período para realizar alteração(ões) na forma e/ou escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) já anexado(s):

Até o dia 28/04/2021 os candidatos inscritos no processo seletivo dos Cursos Técnicos – Noturno 2sem21 deverão, se for preciso, realizar alteração(ões) na forma e/ou escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) que foi(ram) anexado(s), bem como, ao longo do processo seletivo, consultar informações sobre sua inscrição, seguindo as orientações constantes no Anexo II.

Observações:

- Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um.
- Serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: jpeg / pjpeg / bmp / png / x-png / gif / pdf / msword / tif.

SOBRE AS NOTAS

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, **o sistema** está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e **fará a equivalência automática do conceito**.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o **entendimento** de como serão realizadas as equivalências **pelo sistema**, nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):



TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	
MB	
Excelente	
Muito Bom	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Pleno	10,00
Aprovado Superior	10,00
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado Bom (RB)	
Desenvolvimento Progressivo Real (DPR)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Superior	9,00
CONCEITO A- / B+	NOTA NUMÉRICA
Ótimo	8,75
Aprovado Médio	6,73
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado Médio Inferior	8,00
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
В	
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	7,5
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+/B-	NOTA NUMERICA
	6,25
Regular para bom	_
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
С	
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	5,00
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Aprovado pelo Conselho	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado Satisfatório (RS)	
Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	



CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	
Promovido Parcialmente	
Aprovado com dependência	3,75
Aprendizagem Não Satisfatória	
Razoavelmente Satisfatório	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	
Sofrível	
Necessita de Intervenção	2,50
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,25
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não Promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
Resultado Insatisfatório (RI)	

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará a conversão das notas, de acordo com as fórmulas abaixo:

Nota da disciplina a ser cadastrada = <u>nota do candidato x 10,00</u> Maior nota possível na escala utilizada

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):

Nota de Português: 63,00

 $63,00 \times 10,00 = 63,00$

100,00

Nota de Matemática: 78,00

 $78,00 \times 10,00 = 78,00$

100,00



Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):

Nota de Português: 4,10

$$\frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70

$$\frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 3.2 do Edital.



ANEXO II

Orientações para realizar alteração(ões) na forma e/ou na escala de avaliação e/ou nas notas cadastradas e/ou no(s) documento(s) que já anexado(s)

1. Clicar no *link* "Acompanhamento do Processo Seletivo", no endereço eletrônico, www.sp.senai.br, Cursos Senai, Processo Seletivo, Técnicos:

CLIQUE AQUI E FAÇA O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Verifique aqui a situação da sua inscrição.

2. Preencher os campos CPF e Senha, selecionar no Tipo de Curso: "Técnico Unificado Noturno – 2sem21", digitar o código de segurança e clicar em "Consultar":



Após a efetivação da inscrição, toda e qualquer situação não prevista deverá ser tratada diretamente com a unidade para a qual se inscreveu



3. Para alterar o arquivo clicar em "Remover", após escolher o arquivo correto, clicar no botão "Adicionar" e "Confirmar".

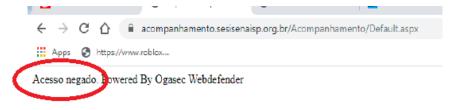


OBSERVAÇÃO:

• Se, ao clicar no botão "Adicionar", o sistema enviar as mensagens:

"Acesso negado"

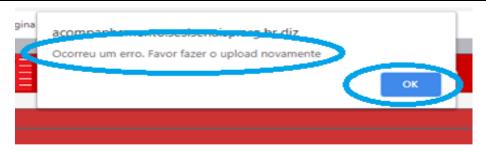
Será preciso verificar a configuração da sua máquina (por exemplo: pop up, antivírus, etc.) e refazer a etapa.



OU

[&]quot;Ocorreu um erro. Favor fazer o upload novamente"
Será preciso clicar em "OK" e <u>imediatamente refazer a etapa de anexar o documento</u>:





4. O sistema enviará as mensagens abaixo. Clique no "OK":



5. Realizar a(s) alteração(ões) com relação a forma e/ou a escala de validação e/ou as notas cadastradas e clicar em "Confirmar":





6. Para verificar a qualidade do(s) arquivo(s) anexado(s), clicar em *Download* e abrir o(s) arquivo(s). Caso a visualização do(s) documento(s) não esteja(m) nítida(s), legível (eis) ou o(s) arquivo(s) esteja(m) corrompido(s), será necessário removê-lo(s) e anexar novamente o(s) documento(s), conforme item 3.

